

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

# 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

O Estádio Beira Rio é um espaço público utilizado para diversas atividades esportivas e culturais no município de Salto do Itararé. A instalação de um painel e totem em ACM é necessária para melhorar a sinalização, facilitar a identificação do local e valorizar visualmente o estádio. O material em ACM foi escolhido devido à sua durabilidade, resistência às intempéries e excelente acabamento estético, características fundamentais para garantir a longevidade e a manutenção da qualidade visual do local.

# 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

Os requisitos para a realização da contratação incluem:

- Materiais de Qualidade: O painel e o totem devem ser fabricados em ACM de alta qualidade, garantindo resistência, durabilidade e um acabamento superior.
- **Design Funcional e Estético:** O design deve ser funcional, facilitando a identificação do estádio, e esteticamente agradável, contribuindo para a valorização visual do espaço.
- Capacidade Técnica da Empresa: A empresa contratada deve possuir capacidade técnica comprovada para a fabricação e instalação de painéis e totens em ACM, com experiência em projetos similares.
- Deverá atender os requisitos da tabela do item 3.

#### 3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa das quantidades será baseada nas especificações do projeto, considerando o tamanho do painel e do totem, bem como a área disponível para instalação no Estádio Beira Rio.

ITEN	DESCRIÇÃO	QTD.
1	PAINEL EM ACM NA COR AZUL BRILHO, COM ESTRUTURA EM METAL GALVANIZADO FIXADO EM ESTRUTURA EXISTENTE (ARQUIBANCADA), COLOCAÇÃO DE LETRAS EM PVC EXPANDIDO DE 20mm NA EXTENSÃO TOTAL DO PAINEL. INSTALAÇÃO DE 25 REFLETORES DE 10w (cada) COM ASTES; INSTALAÇÃO DE RULFO NA EXTENSÃO TOTAL DO PAINEL; MEDIDA DO PAINEL: 40 METROS POR 1 METRO.	1
2	TOTEM EM ACM NA COR AZUL BRILHO, COM ESTRUTURA EM METAL GALVANIZADO FIXADO EM BASE CONCRETADA NO CHÃO; PAINEIS FRONTAIS EM POLICARBONATO INCOLOR PARA APLICAÇÃO DE FOTOS, CONFORME PROJETO; PERSONALIZAÇÃO DAS ESCRITAS EM PVC EXPANDIDO DE 20mm COM PINTURA PU AUTOMOTIVA; MEDIDA DO TOTEM: 3,5 METROS DE ALTURA, 3 METROS DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 30cm.	1

### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7°, inciso III da IN 40/2020).

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Para embasar o levantamento de mercado, foram consultadas tabelas de referência essenciais para a estimativa de preços. Os dados foram obtidos de fontes confiáveis e atualizadas (Banco de Preços) e orçamento com empresa do ramo.

## 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

Anexo II

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a fabricação e instalação de um painel e totem em ACM no Estádio Beira Rio. A instalação destes itens garantirá uma melhor identificação do local, além de contribuir para a valorização visual do espaço, tornando o mais atraente e funcional para a comunidade.

Conformidade com Requisitos: A solução escolhida atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, considerando aspectos como preço, qualidade e necessidade. Todos os elementos foram ajustados para conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

#### 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).



Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

A modalidade escolhida para a licitação será mediante pregão eletrônico. Esta escolha se justifica pela natureza da aquisição e atendimento as leis vigentes

#### 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Espera-se que a contratação e instalação do painel e totem em ACM contribuam para a melhor identificação e valorização visual do Estádio Beira Rio, proporcionando um ambiente mais organizado e atraente para os eventos realizados no local.

### 9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Não serão feitas intervenções antes da formalização do contrato. Considerando a natureza da aquisição, as disposições prévias limitadas as ações administrativas e organizacionais mínimas. Adequação do Ambiente: Caso haja necessidade, serão realizadas pequenas adequações para melhor atender às demandas específicas relacionadas à aquisição.

#### 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Não há, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



#### 11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020).

Será considerado o impacto ambiental dos produtos incluídos no registro de preços, dando preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis e ofereçam produtos ecologicamente responsáveis.

## 12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

Após uma análise minuciosa de todos os elementos envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a aquisição e contratação de serviço é plenamente viável, considerando os seguintes pontos:

Atendimento à necessidade identificada: Conclui-se que a contratação para aquisição e instalação de um painel e totem em ACM no Estádio Beira Rio, no município de Salto do Itararé/PR, é viável e necessária para garantir a melhoria da identificação do local, valorização estética e funcionalidade do espaço destinado à prática esportiva e eventos comunitários.

Conformidade com normas e legislação: todas as etapas do estudo técnico foram realizadas em conformidade com as normas e legislações pertinentes, garantindo a legalidade e transparência do processo.